



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO (ABCDE)/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PROCESSO Nº 14000110005178.000217/2021-93

PUBLICAÇÃO DOE: 10/11/2022 pela Portaria SEE nº 5618 de 09/11/2022.

PARECER CEE/PE Nº 127/2022-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/10/2022.

1 RELATÓRIO

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (Cesvasf), Sr. Valmi Pires Campos, solicitou, por meio do Ofício nº 20, de 16 de novembro de 2021, protocolado neste Conselho Estadual de Educação, em 06 de dezembro de 2021, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, gerando o Processo de nº 14000110005178.000217/2021-93, que foi devidamente instruído conforme Resolução CEE/PE nº 01/2017, onde destacamos que o Alvará de Localização e Funcionamento tem validade até 31 de dezembro de 2022.

2 ANÁLISE

O Processo foi distribuído para esta relatora em 16 de dezembro de 2021, o qual, após análise inicial, solicitou ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a nomeação da Comissão de verificação das condições de oferta do Curso, sendo esta nomeada pela Portaria CEE/PE nº 12, de 28 de abril de 2022, composta pelos seguintes especialistas: Noely Camila Tavares Cavalcanti Bedor, graduada em Farmácia, Mestre em Ciências Farmacéuticas na área de Produção e Controle de Medicamentos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco e Doutora pela mesma Instituição; Danilo Cesar Galindo Bedor, graduado em Farmácia, mestre e doutor pela Universidade Federal de Pernambuco e Pós-doutorado na área de avaliação biofarmacêutica (classificação biofarmacêutica de produtos inalatórios) na Université de Poitiers – França e como representante deste Conselho, a Conselheira Maria do Socorro Rodrigues dos Santos.

2.1 Considerações Gerais

Em 13 de novembro de 1975, por força da Lei Municipal nº 04/75, a Autarquia Municipal foi instituída mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco-Faforbe, e, por meio da Lei Municipal nº 13 de 01 de dezembro de 1984, a Autarquia passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, com a finalidade precípua de manter o Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (Cesvasf).

A ABCDE é registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº

10.264.877/0001-43, com endereço no Sítio Nova Olinda, BR-315 s/n, no Alto do Encanto-Belém de São Francisco – PE. O Cesvasf está recredenciado pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 54 de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27/07/2021, através da Portaria SEE nº 3.905 de 26/07/2021.

Atualmente, a Instituição oferece os Cursos de Licenciatura em: Física, Letras, Ciências Biológicas, Matemática, História, Geografia, Pedagogia e os Cursos de Bacharelado em: Administração, Educação Física e Engenharia Agrônômica. O Curso de Bacharelado em Farmácia teve seu último reconhecimento por meio do Parecer CEE-PE nº 002/2017, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria da SEE nº 1261/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Projeto Pedagógico do Curso foi refeito por recomendação da Comissão de Verificação de oferta do Curso para se adequar às Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017.

Assim, a Matriz Curricular está estruturada nos eixos dos cuidados com saúde; tecnologias e inovação em saúde; gestão em saúde, como também, no compromisso com o cuidado e a defesa da saúde integral do ser humano, levando em consideração aspectos socioeconômicos, políticos, culturais, ambientais, étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, características regionais vivenciadas nas disciplinas de Direitos Humanos e Cidadania, Educação, História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, atendendo à Lei Federal nº 10.639/2003 e a Resolução CNE/CP nº 01/2004, bem como, é trabalhada a disciplina Educação e Sexualidade.

Quanto ao Programa de Educação Ambiental, o Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, trabalha de forma transversal, incluindo e integrando as contribuições dos diversos atores da comunidade acadêmica e da sociedade, aprofundando nas questões próprias da área, favorecendo o aperfeiçoamento da educação ambiental na Instituição.

O Cesvasf, ciente das necessidades de inserir métodos inovadores para a formação e capacitação profissional, incluiu no Curso de Bacharelado em Farmácia, novas formas de ensino-aprendizagem em organização curricular das disciplinas, de modo a integrar teoria e prática, ensino e serviço, e ainda fazer com que o acadêmico desenvolva a capacidade de reflexão sobre problemas enfrentados no cotidiano e formule meios de ação próprios, que sejam capazes de trazer mudanças para a realidade atual, desenvolvendo, assim, metodologias ativas de ensino no espaço das salas de aula (Resolução CNE/CES, nº 6/2017, Art. 11, I).

No que tange à prática, esta é vivenciada em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissionais, desde o início do Curso, no âmbito de cada disciplina, nas atividades complementares no estágio supervisionado. A Instituição, visando melhor atender estas atividades, firmou convênios com a prefeitura municipal de Belém do São Francisco para usar o laboratório de Análises Clínicas e Hematologia do Hospital Municipal José Alventino Lima.

Por solicitação da Comissão, a Instituição de Ensino Superior (IES) apresentou evidências quanto às reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e colegiado.

Segundo registro do Projeto Pedagógico do Curso (PPC, p.46), o Curso de Bacharelado em Farmácia, tem como objetivo geral: “formar farmacêutico integral, com base humanística, apto a compreender os múltiplos fatores que alteram o equilíbrio indivíduo-ambiente, produzindo os processos mórbidos e que esteja capacitado a promover a saúde do indivíduo, da família e da comunidade”.

Considerando orientação da Comissão de Verificação de oferta do Curso, a Matriz Curricular em vigor foi refeita conforme as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, Resolução CNE/CES, nº 6, de 19 de outubro de 2017, ficando seu conteúdo

curricular dividido em cinco partes:

1. Disciplinas Obrigatórias (Eixo I, Eixo II e Eixo III) - 3.300h
2. Estágio Supervisionado - 930h;
3. Atividades Complementares -120h;
4. Disciplinas Eletivas -120h;
5. Carga Horária Total do Curso - 4.470h

A seguir são apresentadas as Matrizes Curriculares Vivenciada e Proposta.

**Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada
Parecer CEE-PE nº 002/2017 - CES**

1º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Introdução às Ciências Farmacêuticas	30		30	2
Biologia Molecular e Celular	45	15	60	4
Embriologia e Histologia Humana	45	15	60	4
Anatomia Humana	45	15	60	4
Química Geral e Inorgânica	45	15	60	4
Matemática Aplicada às Ciências Farmacêuticas	30		30	2
SUBTOTAL	240	90	330	22

2º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Metodologia Científica Aplicada às Ciências Farmacêuticas	30		30	2
Biofísica	45	15	60	4
Química Analítica Qualitativa	30	30	60	4
Química Orgânica I	30	30	60	4
Fisiologia	60	30	90	6
Bioquímica I	45	15	60	4
SUBTOTAL	240	120	360	24

3º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Bioquímica II	30	30	60	4
Patologia Geral Humana	60		60	4
Química Orgânica II	30	30	60	4
Química Analítica Quantitativa	30	30	60	4
Bioestatística	60		60	4
Genética	45	15	60	4
SUBTOTAL	255	105	360	24

4º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Físico-Química Aplicada às Ciências Farmacêuticas	30	30	60	4
Farmacologia Básica	60		60	4
Microbiologia e Virologia Básicas	30	30	60	4
Parasitologia Básica	30	30	60	4
Imunologia Básica	30	30	60	4
Saúde Pública	60		60	4
SUBTOTAL	240	120	360	24

5º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Farmacognosia	30	30	60	4

Farmacobotânica	30		30	2
Química Farmacêutica	60	30	90	6
Toxicologia Geral	45	15	60	4
Farmacologia Aplicada	60		60	4
Farmacotécnica 1	30	30	60	4
SUBTOTAL	255	105	360	24

6º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Bioquímica Clínica	45	15	60	4
Imunologia Clínica	30	30	60	4
Primeiros Socorros	15	15	30	2
Deontologia e Legislação Farmacêutica	30		30	2
Farmacotécnica 2	30	30	60	4
Administração Farmacêutica	30		30	2
Atenção Farmacêutica	30	30	60	4
Análise Orgânica	30		30	2
SUBTOTAL	240	120	360	24

7º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Hematologia Clínica I	45	15	60	4
Urinálise	45	15	60	4
Parasitologia Clínica	45	15	60	4
Tecnologia Farmacêutica	45	15	60	4
Farmácia Hospitalar	60		60	4
SUBTOTAL	240	60	300	20

8º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Hematologia Clínica II	45	15	60	4
Micologia Clínica	30	30	60	4
Citologia Clínica	30	30	60	4
Microbiologia e Virologia Clínica	60	30	90	6
Hormonologia e Enzimologia Clínicas	15	15	30	2
Estágio Supervisionado em Farmácia			300	
SUBTOTAL	180	120	600	20

9º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Tecnologia dos Cosméticos	30	30	60	4
Princípios de Biofarmácia e Farmacocinética	45	15	60	4
Controle de Qualidade e Medicamentos	30	30	60	4
Orientação ao TCC 1	60		60	4
Ética e Cidadania	60		60	4
Estágio Supervisionado em Análises Clínicas			360	
SUBTOTAL	225	75	660	20

10º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Orientação ao TCC 2	60		60	4
Farmacotécnica Homeopática	30	30	60	4
Bromatologia	30	30	60	4
Produtos Homoterápicos	30	30	60	4
Estágio Supervisionado em Indústria			300	
LIBRAS (Optativa)	60	90	60	4
SUBTOTAL	210	180	600	20

RESUMO	CH
CH TEÓRICA	2.325
CH PRÁTICA	1.005
CH (TEÓRICA + PRÁTICA)	3.330
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	960
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (LIVRES)	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.390
LIBRAS (OPTATIVA)	60

Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

1º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Introdução às Ciências Farmacêuticas	30		30	2
Biologia Molecular e Celular	30	30	60	4
Embriologia e Histologia Humana	30	30	60	4
Anatomia Humana	30	30	60	4
Química Geral e Inorgânica	30	30	60	4
Matemática Aplicada às Ciências Farmacêuticas	30		30	2
Fisiologia Humana	60		60	4
Eletiva	30		30	2
SUBTOTAL	270	120	390	26

2º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Metodologia do Trabalho Científico	30		30	2
Biofísica	45	15	60	4
Físico-Química Aplicada às Ciências Farmacêuticas	30	30	60	4
Química Analítica Qualitativa	30	30	60	4
Química Orgânica I	30	30	60	4
Bioquímica I	30	30	60	4
Políticas Públicas de Saúde	60		60	4
Estágio Supervisionado I	45	75	120	8
SUBTOTAL	300	210	510	34

3º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Bioquímica II	30	30	60	4
Patologia Geral Humana	60		60	4
Química Orgânica II	30	30	60	4
Química Analítica Quantitativa	30	30	60	4
Bioestatística e Epidemiologia	30		30	2
Genética Humana	30		30	2
Farmacobotânica	30		30	2
SUBTOTAL	240	90	330	22

4º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Farmacognosia	60	30	90	6
Biofarmácia e Farmacocinética	60		60	4
Administração Farmacêutica	30		30	2
Microbiologia e Virologia Básicas	30	30	60	4
Parasitologia Básica	30	30	60	4
Imunologia Básica	30	30	60	4

Deontologia e Legislação Farmacêutica	60		60	4
SUBTOTAL	300	120	420	28
5º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Fitoterapia e Plantas Medicinais	30	30	60	4
Farmacodinâmica I	60		60	4
Química Farmacêutica	60	30	90	6
Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica	60		60	4
Farmácia Hospitalar	60		60	4
Farmacotécnica I	30	30	60	4
Estágio Supervisionado II		150	150	10
SUBTOTAL	300	240	540	36

6º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Farmacodinâmica II	60		60	4
Microbiologia e Virologia Clínica	30	30	60	4
Farmacologia Homeopática	30	30	60	4
Imunologia Clínica	30	30	60	4
Parasitologia Clínica	45	15	60	4
Farmacotécnica II	60		60	4
Estágio Supervisionado III		150	150	10
SUBTOTAL	255	255	510	34

7º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Semiologia e Semiotécnica	45	15	60	4
Análise Orgânica	30		30	2
Bioquímica Clínica	30	30	60	4
Hematologia Clínica I	30	30	60	4
Urinalise	30	30	60	4
Tecnologia Farmacêutica	45	45	90	6
SUBTOTAL	210	150	360	24

8º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Toxicologia Geral e Clínica	30	30	60	4
Hematologia Clínica II	30	30	60	4
Eletiva	30		30	2
Micologia Clínica	30	30	60	4
Citologia Clínica	30	30	60	4
Hormonologia e Enzimologia Clínicas	45	15	60	4
Estágio Supervisionado IV		180	180	12
SUBTOTAL	195	315	510	34

9º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Eletiva	30		30	2
Tecnologia de Cosméticos	30	30	60	4
Bromatologia e Análises Bromatológicas	30	30	60	4
Controle de Qualidade de Medicamentos	30	30	60	4
Orientação ao TCC I	60		60	4
Química dos Alimentos	30	30	60	4
Estágio Supervisionado V		150	150	10
SUBTOTAL	210	270	480	32

10º SEMESTRE				
DISCIPLINA	CH T	CH P	CH T	CR
Orientação ao TCC II	60		60	4

Bioética e Cidadania	30		30	2
Eletiva	30		30	2
Estágio Supervisionado VI		180	180	12
SUBTOTAL	120	180	300	20

ROL DAS DISCIPLINAS ELETIVAS PROPOSTAS	CH
Meio Ambiente e Saúde	30
Educação e Comunicação em Saúde	30
Educação Inclusiva	30
Primeiros Socorros	30
Produtos Homoterápicos	30
Psicologia Aplicada à Saúde	30
Libras	30
Tópicos Especiais em Produtos Naturais	30

RESUMO DA CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	CH
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS (EIXO I, EIXO II E EIXO III)	3.300
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	930
ATIVIDADE COMPLEMENTARES (LIVRES)	120
DISCIPLINAS ELETIVAS	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.470

A avaliação da aprendizagem se dá de forma contínua e proporciona uma maior integração entre as disciplinas e docentes, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos.

O Regimento do CESVASF informa que os instrumentos utilizados para as avaliações da aprendizagem são provas teóricas, provas práticas, seminários, trabalhos individuais ou em grupo. A avaliação de aprendizagem será realizada em cada disciplina, cabendo ao docente tornar os aspectos quantitativos em qualitativos. Será considerado aprovado na disciplina o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nas verificações parciais. Não atingindo média 7,0 (sete), o estudante será submetido ao exame final, sendo considerado aprovado se este obtiver média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média aritmética das verificações parciais e da nota do exame final.

Quanto ao trabalho de conclusão de Curso (TCC), o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente, a fim de desenvolver um trabalho acadêmico-científico em seu término, visando aprofundar nos alunos a consciência de que os conhecimentos que serão adquiridos ao longo do Curso se justificam à medida em que serão transportados para a realidade dos seus respectivos mercados.

2.2.1 Coordenação e Corpo Docente

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Farmácia do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco é o Prof. Cleiton Diniz Barros, que possui graduação em Farmácia, mestrado em Ciências Farmacêuticas e doutorado em Ciências Biológicas todos pela Universidade Federal de Pernambuco, contratado em regime de trabalho de tempo integral de dedicação à gestão do Curso.

O corpo docente é formado por 16 professores, destes 04 (quatro) são doutores, 10 (dez)

são mestres e 02 (dois) são especialistas.

2.3 Infraestrutura

O Cesvasf está localizado em um local de fácil acesso, possuindo uma área de 175.151,95 m², construído no térreo, dispendo de laboratórios multidisciplinares como os de biologia, microscopia, informática, anatomia humana, física, matemática, brinquedoteca, laboratório para medidas e avaliação física, espaço para ginástica, sede administrativa, salas de aula, sala de vídeoconferência, espaço para atendimento psicopedagógico, praça de alimentação, auditório, banheiros e uma vasta área verde com plantas ornamentais e árvores de médio porte, além de passarelas que facilitam o acesso às instalações.

Quanto à acessibilidade, o Cesvasf atende ao Decreto Federal nº 5.296/2004, que institui a observância de infraestrutura institucional com condições de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Condudo, por solicitação da comissão de verificação de oferta do Curso, foram colocadas sinalizações nas salas com indicação para uso de cadeiras de roda. Nos laboratórios foram colocados mapas de riscos, procedimentos operacionais ao alcance dos usuários do laboratório, chuveiro de emergência e lava-olhos.

A IES dispõe de laboratórios didáticos e espaços de apoio pedagógico para o Curso de Bacharelado em Farmácia tais como: Multidisciplinar de Química, Farmacotécnica, Análises Clínicas, Alimentos, Controle de Qualidade e de Tecnologia Farmacêutica e de Microbiologia. Destacamos o Laboratório de Farmacotécnica que conta com uma estrutura para a manipulação de diferentes formas farmacêuticas (cápsulas, soluções, suspensões, emulsões, pastas, géis, xaropes, soluções) de produtos medicamentosos e cosméticos (xampus, cremes, protetores solar etc). Sua estrutura e infraestrutura atendem desde o processo de desenvolvimento até a manipulação de diversas matérias-primas para obtenção de formas farmacêuticas finais. Apresenta equipamentos que permitem a análise das interações, processos de estabilidade, características físicas e químicas envolvidas com o uso das matérias-primas e suas misturas para fornecer o conhecimento crítico de formulação aos discentes.

A Autarquia apresentou, por meio do Ofício nº17/2022, de 29 de setembro, a relação dos instrumentos, materiais e equipamentos para as aulas e manuseio de amostras biológicas nos Laboratórios de Farmacotécnica e de Análises Clínicas.

A Biblioteca Monsenhor João Pires ocupa uma área de 132 m² e conta com três funcionários, sendo uma bibliotecária e três auxiliares. O acervo físico é composto de aproximadamente 12.579 (doze mil quinhentos setenta e nove) títulos, totalizando 19.502 (dezenove mil, quinhentos e dois) exemplares, com um acervo físico específico do Curso, de aproximadamente 116 (cento e dezesseis) títulos distribuídos em 305 (trezentos e cinco) exemplares. O ambiente disponibiliza espaços para estudo individual e coletivo, bem como, de serviços informatizados, buscando atender a estudantes, servidores técnico-administrativos, docentes e à comunidade em geral, com o intuito de promover o acesso e a disseminação da informação, suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A biblioteca virtual está conectada ao sistema COMUT, dispendo ainda das normas da ABNT para uso nos serviços de catalogação. Para uso na elaboração de trabalhos científicos, possui um acervo de livros e e-books em PDF, registrados em nome do Cesvasf, como também, utiliza a Minha Biblioteca, de forma virtual, garantindo o acesso do docente e discente.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação de Oferta do Curso

A Comissão de Verificação das Condições da Oferta e do Projeto do Curso recomenda o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia do Cesvasf, considerando o relatório descritivo que traz a proposta de cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais de

Farmácia (Resolução Nº 6, de 19 de outubro de 2017 da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional do Educação), bem como as questões relativas à infraestrutura da Instituição.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, com alteração da Matriz Curricular, do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (Cesvasf), Instituição recredenciada ao Sistema Estadual de Educação de Pernambuco, por meio do Parecer CEE/PE nº 54/2021 (CES), mantida pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.264.877/0001-43, localizada no Sítio Nova Olinda, Alto do Encanto, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56440-000, Belém do São Francisco – PE, com 100 vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 30 de dezembro de 2021, quando concluiu a primeira turma do Curso.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2022.

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Presidente
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER
JÚLIO CÉSAR GALINDO BORBA
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, 19 de outubro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente